



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 556 /2000

Dispensa da função pública a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com fundamento no Art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 001, de 1990, da função pública de Auxiliar de Secretaria, a servidora Amailza Guedis Fernandes, a partir de 31.12.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 489/2000.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

